

Câmara Municipal de Olinda.

Recebido em 23/09/21

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo

Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 154/2021

Institui no município de Olinda o Projeto 'CAÇAMBA COMUNITÁRIA'.

**Art. 1.º** Fica instituído, em caráter exclusivamente social, o Projeto "Caçamba Comunitária".

**Art. 2.º** As caçambas comunitárias deverão ser instaladas em pontos estratégicos nos bairros do Município, denominados "ecopontos", que serão determinados pela Administração Municipal de acordo com a demanda da população, tendo como objetivo diminuir o descarte irregular de lixo e entulho.

**§ 1.º** As caçambas, assim que estiverem com sua capacidade máxima atingida, ou a cada semana de utilização, deverão ser substituídas pelo órgão responsável da Administração Municipal.

**§ 2.º** O descarte dos resíduos recolhidos deve ser realizado conforme normativa da respectiva Secretaria Municipal, sendo seu descumprimento passível de multa, conforme legislação ambiental, competindo-lhe, ainda, a orientação, fiscalização e gerenciamento dos "ecopontos".

**Art. 3.º** O Executivo Municipal poderá receber doações de caçambas da iniciativa privada, com o objetivo de diminuir o descarte irregular de lixo e entulho no Município.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 23 de Setembro de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto "Caçamba Comunitária" tem o intuito de criar mais opções para o descarte regular de lixo e entulho, visando a dar ainda maior facilidade ao munícipe. Considerando os poucos pontos de descarte existentes, este projeto irá, com certeza, contribuir muito para se evitar o despejo em lugar impróprio, o que causa uma má impressão para a cidade, fora os riscos à saúde, com a proliferação de animais infectocontagiosos, e também a possibilidade de acidentes.

A "Caçamba Comunitária" será, na realidade, um ponto ecológico que visa a oferecer ao cidadão um local aonde ele possa levar os resíduos eventualmente oriundos em sua residência, não sabendo ele o que fazer com esses resíduos e onde descartá-los, evitando-se, assim, o descarte em locais inapropriados.

Assim, além de ser uma forma de conscientização, a "Caçamba Comunitária" permite que o cidadão pratique a cidadania, levando voluntariamente o resíduo até "ecoponto", o que, por certo, fará com que ele se sinta orgulhoso de ser um dos colaboradores na melhoria ambiental e limpeza da cidade.

Vale ressaltar, ainda, que são rotineiras as reclamações recebidas referentes às pessoas que diariamente realizam o descarte de lixo e entulhos em locais inadequados. Parece inquestionável que a medida contida no presente projeto de lei contribui para melhor estruturar uma política ambiental consciente, produzindo o que toda Administração Pública deve buscar: a melhoria da qualidade de vida da coletividade que administra.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA